DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOURADO	2
Licitações e Contratos	2
Prazo Recursal	2
Aviso de Licitação	2
Atos Administrativos	3
Outros atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO DE DOURADO

Licitações e Contratos

Prazo Recursal

Tomada de Preços nº 01/2019 - Processo nº 06/2019 - A Prefeitura Municipal de Dourado/SP, torna público, para conhecimento dos LICITANTES PARTICIPANTES DO CERTAME EM EPÍGRAFE: 01/09 – JENOILSON NUNES SOUZA - ME, 02/09 – ELENIVALDO BISPO DOS SANTOS - ME; 03/09 – OSMAR MARSOLA & CIA LTDA., 04/09 – MANOEL BENTO SANTANA DA CRUZ – ME, 05/09 – JULIA MARIA DOLCI LOCAÇÃO – ME, 07/09 – LEDA MARIA CENEDA – ME, 08/09 – VOLLET TRANSPORTE ESCOLAR LTDA. – ME, 09/09 – JOSÉ VALDECIR BRUNNOS TRANSPORTES – ME; que a empresa, 06/09 – ELÍDIA MARIA MAGRI DE ALMEIDA – ME, apresentou recurso contra sua inabilitação no certame que tem por objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços de transporte de alunos conforme projeto básico, planilha descritiva e quantitativa dos serviços e orçamentária de preços básicos e planilhas com parâmetros para composição dos preços unitários. O Recurso, bem como todo o processo licitatório está disponível para consulta dos interessados no setor de licitações sito à Rua Dr. Marques Ferreira, 591, centro, na cidade de Dourado/SP, FICANDO ABERTO O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA IMPUGNAÇÃO DO RECURSO APRESENTADO.

Prefeitura Municipal de Dourado, 18 de Fevereiro de 2019.

NELSON RICARDO SANCHES

Presidente da Comissão de Licitação

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019
PROCESSO Nº 11/2019

A Prefeitura Municipal de Dourado/SP, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão (Presencial) do tipo Menor Preço por Item, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS INTRA VITREO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I. O Edital completo poderá ser retirado em via impressa ao custo de R$ 5,00 (cinco reais), no setor de compras sito à Rua Dr. Marques Ferreira, nº 591, Centro, na cidade de Dourado/SP, ou baixado gratuitamente no site www.dourado.sp.gov.br. O recebimento dos envelopes de proposta e documentação e abertura dos mesmos será às 09h00min do dia 07/03/2019 no auditório do Departamento de Educação situado à Rua José Bustani n° 600, Jardim Paulista, na cidade de Dourado/SP.

Dourado/SP, 18 de fevereiro de 2019

LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR

Prefeito Municipal

UMBERTO SORREGOTTI NETO

Pregoeiro

Atos Administrativos | **Outros atos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9000 – Telefax: (16) 3345-9001
Site: www.dourado.sp.gov.br
E-mail: gabinete@dourado.sp.gov.br

"PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2019"

"PORTARIA Nº 2.711 DE 09 DE JANEIRO DE 2019"

"APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES OCORRIDAS NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL ENTRE OS DIAS 03 A 05 DE JANEIRO DE 2019"

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Vistos os presentes autos, verifiquei que:

Foi instaurado Portaria para determinar a instauração de procedimento administrativo, com a finalidade de apurar os fatos indicados nos documentos que instruem o processo.

Realizadas as diligências julgadas necessárias houve a juntada dos documentos competentes, oitivas de testemunhas e apresentado o relatório final pela Comissão.

É o Relatório.

O relatório final elaborado pela Comissão apontou o seguinte:

"Não houve negligência médica no atendimento, pois o paciente recebeu todo suporte necessário para estabilização e transporte.

Não houve falta de ambulâncias para atendimento do mesmo, uma vez que o atendimento foi imediato ao chamado.

Sendo assim não existem culpados por eventuais acusações de neglicgencia no atendimento por parte de nenhum funcionário, nem por falta de ambulâncias.

Sugerimos o arquivamento deste."

Deste feito, acolho integralmente o relatório final e, na medida em que adoto seus próprios e jurídicos fundamentos, DECIDO pelo arquivamento.

No mais, encaminho os autos a Comissão para ciência e providências necessárias a publicação e arquivo.

Dourado/SP, 15 de fevereiro de 2019.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
Prefeito Municipal

DOURADO – Centro Geográfico e Turístico do Estado de São Paulo.